



Efeitos Cessados pela Portaria TJRR/CH n. 6, de 1 de setembro de 2026.
PORTARIA TJRR/CH N. 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o cronograma de atuação da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para o 6º Exame Nacional da Magistratura, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Lima de Oliveira

Juiz de Direito – Presidente da Comissão

Emilia Nayara Fernandes Mubarac

Servidora do TJRR – membro da comissão

Glaucia da Cruz Jorge

Servidora do TJRR – membro da comissão

Marcos Antonio Barbosa de Almeida

Servidor do TJRR – membro da comissão

Ramon Hugo Pimenta Villacorta

Mestrando em Antropologia Social – membro da comissão

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8158](#), 25.8.2026, pp. 23-24.

CRONOGRAMA

6º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Solicitação da validação da condição de pessoa autodeclarada negra à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de	Até o dia 24/9/2026



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Justiça do Estado de Roraima	
Convocação para averiguação telepresencial	Até o dia 1/10/2026
Averiguação telepresencial	16/10/2026
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação	19/10/2026
Interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	19 e 20/10/2026
Expedição das declarações de confirmação da autodeclaração	Até o dia 5/11/2026